



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

| | |
|---|---|
| Prefeito de Rondonópolis | José Carlos Junqueira de Araújo |
| Vice Prefeito | Ubaldo Barros |
| Secretário de Governo | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca |
| Procurador Geral do Município | Anderson Flávio de Godoi |
| Secretário de Administração | Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino) |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral | Ronivalter de Souza |
| Secretário de Finanças | Rodrigo Silveira Lopes |
| Secretário de Receita | Valdecir Feltrin |
| Secretário de Transporte e Trânsito | Rodrigo Metello de Oliveira |
| Secretário de Habitação e Urbanismo | Paulo José Correia |
| Secretário de Infraestrutura | Nívia Calzolari |
| Secretária de Desenvolvimento Econômico..... | Milton Luiz de Araújo |
| Secretário de Agricultura e Pecuária | Gládston Alves Moureira (Interino) |
| Secretário de Meio Ambiente | João Fernando Copetti Bohrer |
| Secretária de Educação | Carmem Garcia Monteiro |
| Secretária de Saúde | Izalba Diva de Albuquerque Oliveira |
| Secretário de Promoção e Assistência Social | Marcia Ferreira de Pinho Rotili |
| Secretário de Esporte e Lazer | Jailton Nogueira de Souza |
| Secretário de Cultura | Humberto de Campos |
| Secretário de Gestão de Pessoas..... | Leandro Junqueira de Pádua Arduini |
| Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública | Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina) |
| Gestor de Gabinete de Comunicação Social..... | João Ribeiro de Alencar Neto |
| Unidade Central de Controle Interno - UCCI..... | José Fabricio Roberto |
| Diretor Executivo do SERV SAÚDE..... | Jacilene Santos Silva |
| Diretor SANEAR..... | Terezinha Silva de Souza |
| Diretor CODER..... | José Severino da Silva Neto |
| Diretor Executivo do IMPRO..... | Roberto Carlos Correa de Carvalho |
| Editora do DIORONDON..... | Bethânia dos Santos Rezende |

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.360, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 300.201,42 (Trezentos mil duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir o projeto de código 1736 da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a classificação funcional programática de 12.364.2070.000.1736.0736 para 19.572.2120.000.1736.0736

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 300.201,42 (Trezentos mil duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), da seguinte dotação orçamentária :

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | | |
| 19.572.2120.000.1736.0736 Apoio para Implantação da Unemat em Rondonópolis | | |
| 33.70.41 – Contribuições (0100) | R\$ | 300.201,42 |
| | | |
| TOTAL..... | R\$ | 300.201,42 |

Art. 4º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO** da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 05 – Secretaria Municipal de Educação | | |
| 12.364.2070.000.1736.0736 Apoio para Implantação da Unemat em Rondonópolis | | |
| 3.3.50.41 - Contribuições 02050031 (0100) | R\$ | 300.201,42 |
| | | |
| TOTAL..... | R\$ | 300.201,42 |

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.



CONT. FLS. 03 – LEI Nº 9.360, DE 27 DE JULHO DE 2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

LEI Nº 9.361, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a destinar à implantação do Centro Tecnológico da Cidade de Rondonópolis/MT, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais ...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar uma área com 19.997,39 m² para implantação do CENTRO TECNOLÓGICO DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS/MT, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o imóvel caracterizado como Parte da Área 4A, parte da Matrícula n.º 73.454, da Fazenda Pé de Jaca, situada na Zona Urbana desta Cidade, de Reserva Municipal destinada ao uso institucional do Loteamento Jardim Village do Cerrado, dentro dos seguintes limites e confrontações:

FRENTE: Para o futuro corredor público, com 108,42 metros;

LADO DIREITO: Para a atual Área 2 com 179,65 metros;

LADO ESQUERDO: Para a Área 4B, com 189,12 metros.

FUNDOS: Formado por uma linha quebrada, que parte da divisa comum entre o lote da Área 2, área da Universidade Federal do Mato Grosso e o lote ora descrito. Deste ponto a linha segue com 55,18 metros, limitando com a área da Universidade Federal do Mato Grosso; deste ponto a linha deflete à esquerda com 8,13 metros, deste ponto deflete à direita, e segue com 54 metros, limitando-se novamente com a área da Universidade Federal do Mato Grosso.



Art. 2º Os limites e confrontações da área disposta no art. 1º são em conformidade com os respectivos memoriais descritivos e mapas que são parte integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

DECRETO Nº 8.289, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 300.201,42 (Trezentos mil duzentos e um reais e quarenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei n.º 9.360 de 27 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir o projeto de código 1736 da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a classificação funcional programática de 12.364.2070.000.1736.0736 para 19.572.2120.000.1736.0736



Diário Oficial - DIORONDON Nº 4009 – Rondonópolis Sexta - Feira, 28 de Julho de 2017

Art. 3º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 300.201,42 (Trezentos mil duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), da seguinte dotação orçamentária :

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | | |
| 19.572.2120.000.1736.0736 Apoio para Implantação da Unemat em Rondonópolis | | |
| 33.70.41 – Contribuições (0100) | R\$ | 300.201,42 |
| TOTAL..... | R\$ | 300.201,42 |

Art. 4º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO** da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 05 – Secretaria Municipal de Educação | | |
| 12.364.2070.000.1736.0736 Apoio para Implantação da Unemat em Rondonópolis | | |
| 3.3.50.41 - Contribuições 02050031 (0100) | R\$ | 300.201,42 |
| TOTAL..... | R\$ | 300.201,42 |

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

PORTARIA Nº 001, de 28 de julho de 2017.

Estabelece o horário de trabalho dos Controladores Internos.

O Auditor Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando que o Decreto nº 8.191, de 17 de abril de 2017, revogou o Decreto nº 8.053, de 05 de outubro de 2016, reestabelecendo o expediente da prefeitura Municipal em dois turnos diários;

Considerando que a carga horária dos servidores concursados para o cargo de Controlador Interno é de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;

Considerando a necessidade da UCCI contar com servidores lotados no cargo de Controlador Interno nos dois turnos de expediente,

RESOLVE:

Artigo 1º. Estabelecer o horário de trabalho dos servidores lotados no cargo de Controlador Interno, a partir do dia 01 de agosto de 2017, conforme quadro abaixo:

| Matricula | Nome do Servidor | Horário de Trabalho |
|------------------|--------------------------------|----------------------------|
| 1556185 | Devanir Miranda | 07 às 13:00h |
| 141364 | Viviane Pinto da Silva | 07 às 13:00h |
| 1556645 | Ângelo Silva de Oliveira | 12 às 18:00h |
| 1556187 | Epifânio Coelho Portela Júnior | 12 às 18:00h |

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 28 de julho de 2017.

José Fabrício Roberto
Auditor Geral



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA**

PORTARIA INTERNA Nº. 011 - DE 28 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a PERMISSÃO para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis.

| SERVIDORES | MATRÍCULA |
|----------------------------------|------------------|
| ELIMARY LIMA DE OLIVEIRA PORTELA | 99503 |
| LIDIANE MARIA DE MORAES COSTA | 1556626 |
| WILLIAM LIMA CRISOSTOMO | 1556628 |
| REUBER TELES MEDEIROS | 109762 |
| EVANDRO SANTOS DE ALMEIDA | 198420 |
| THIAGO HENRIQUE GUARDA LEONARDO | 1556652 |

Art. 2º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 28 de julho de 2017.

**JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 28/07/2017.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
|---------------------------------------|---------|-------------------------|-------------------|--|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 756/2017 | 1556677 | Marcos Roberto Miraglia | Gerente de Núcleo | 05 dias – a partir do dia 24/07/2017 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
|----------------------------------|--------|-------------------------------|---------|---|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 756/2017 | 113352 | Helena Lourenco de Jesus Lima | Docente | 365 dias – a partir do dia 25/07/2017 – Prorrogação Licença Médica. |
| 756/2017 | 42250 | Marcia Rosana Galvao | Docente | 15 dias – a partir do dia 26/07/2017 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | | | | |
|---|--------|-----------------|--------------------|--|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 756/2017 | 160431 | Roseny Ferreira | Apoio Instrumental | 01 dia – no dia 28/07/2017 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA | | | | |
|---------------------------------|-------|-------------------------|-----------------------|--|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 756/2017 | 33987 | Evanilce Pires da Costa | Analista Instrumental | 01 dia – no dia 26/07/2017 – Licença para Acompanhamento de pessoa da Família. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
|-------------------------------|--------|--|-----------------------|--|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 756/2017 | 151432 | Renata Cecilia Bonadio Franco da Silva | Especialista em Saúde | 01 dia – no dia 25/07/2017 – Licença para Acompanhamento de pessoa da Família. |



| | | | | |
|----------|--------|--------------------------------------|-------------------------------------|--|
| 756/2017 | 190390 | Alessandra Allane Lima Ferreira | Auxiliar Consultório Dentário | 01 dia – no dia 26/07/2017 – Licença Médica. |
| 756/2017 | 119199 | Mariluci Rodrigues de Oliveira | Técnico Em Saúde | 02 dias – a partir do dia 27/07/2017 – Licença Médica. |

Rondonópolis, 28 de julho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

SUSPENSÃO DE LICENÇA MÉDICA / INSS

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE / INSS

Código de Publicação: 755/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão do INSS proferido em 30/05/2017, a favor da servidora **Patrícia Conceição Talon**, matrícula nº 139629, NIT 12859371402, Benefício nº 6170109959, sob o Requerimento nº 177999198, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 03/08/2017.**

Em 28/07/2017 foi concedido **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade** a partir de **27/07/2017** pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM/MT 2176T, sendo assim o benefício auxílio-doença fica **suspenso** a partir do dia **27/07/2017.**

Rondonópolis, 28 de julho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: JULHO/2017

| TIPO DE ALTERAÇÃO | CREDOR | Nº. CONTRATO ORIGINAL | MOTIVO ALTERAÇÃO | VIGENCI A | VALOR | Nº. NE |
|------------------------------|--------|-----------------------------|---------------------|--------------|------------------|--------|
| 1º TERMO ADITIVO DE VALOR | CODER | 18/2017 | ADITIVO DE VALOR | | R\$ 1.100.585,72 | |

Rondonópolis-MT, 28 de Julho de 2017.

Divisão de Contratos Administrativos

Célia Regina F. Andrade Rebelato



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 214 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **JULIANO LOURENCETTI PINHEIRO**, Assistente de Tecnologia da Informação desta autarquia, como Fiscal de contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **JULIANO LOURENCETTI PINHEIRO**, Assistente de Tecnologia da Informação, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO Nº | OBJETO |
|----------------------|-------------|---|
| <u>OI MÓVEL S.A.</u> | 038/2017 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS (VC1) E SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3) PARA ATENDER O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS – STFC (VC2, VC3), COM O FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de Julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 215 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal de contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **JAMAL BADIE DAUD**, engenheiro Sanitarista, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO Nº | OBJETO |
|---|--------------------|---|
| ALLCON SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA-ME | 039/2017 | “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM EXPERIÊNCIA EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE COM RECURSOS DO PAC 2 – ETAPA 1, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS” |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de Julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 216 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **DIRCEU KROLLMANN**, Engenheiro Civil, como Fiscal de Obra.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **DIRCEU KROLLMANN**, **Engenheiro Civil**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obras do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO N° | OBJETO |
|---|--------------------|---|
| ALLCON SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA-ME | 039/2017 | “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM EXPERIÊNCIA EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE COM RECURSOS DO PAC 2 – ETAPA 1, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS” |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de Julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 217 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO N° | OBJETO |
|--------------------------|--------------------|--|
| ANGOLINI & ANGOLINI LTDA | 040/2017 | AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT PARA BACIA B E BACIA H, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II – 2º ETAPA - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU - CONTRATO 0350.892/85. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 218 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO N.º | OBJETO |
|---|---------------------|---|
| LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI-ME | 041/2017 | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT PARA BACIA B E BACIA H, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II – 2º ETAPA - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU - CONTRATO 0350.892/85. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 219 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO N° | OBJETO |
|---------------------------------------|--------------------|--|
| SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA | 042/2017 | AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT PARA BACIA B E BACIA H, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II – 2º ETAPA - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU - CONTRATO 0350.892/85. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonietta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 220 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO N° | OBJETO |
|-------------------|--------------------|---|
| KSB BRASIL LTDA | 043/2017 | AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS MOTOBOMBA SUBMERSIVEL PARA ESGOTO VAZÃO=83L/S E ALTURA MANOMÉTRICA = 40M.C.A, PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT PARA BACIA B E BACIA H, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II – 2º ETAPA - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU - CONTRATO 0350.892/85. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 221 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO N° | OBJETO |
|--|--------------------|--|
| DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 044/2017 | AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT PARA BACIA B E BACIA H, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II – 2º ETAPA - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU - CONTRATO 0350.892/85. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 222 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO Nº | OBJETO |
|--|--------------------|--|
| TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 045/2017 | AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT PARA BACIA B E BACIA H, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II – 2º ETAPA - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU - CONTRATO 0350.892/85. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 223 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO Nº | OBJETO |
|------------------------------|--------------------|--|
| CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA | 046/2017 | AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT PARA BACIA B E BACIA H, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II – 2º ETAPA - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU - CONTRATO 0350.892/85. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 224 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **JULIANO LOURENCETTI PINHEIRO**, Assistente de Tecnologia da Informação desta autarquia, como Fiscal de contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **JULIANO LOURENCETTI PINHEIRO**, Assistente de Tecnologia da Informação, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO Nº | OBJETO |
|---|-------------|--|
| AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA GC LTDA | 047/2017 | CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, EM CARÁTER EXCLUSIVO NO ÂMBITO DOS PODERES PÚBLICOS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS PARA OS SEGUINTE SERVIÇOS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DÍVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, PARA DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO GERAL, PUBLICIDADE DOS PROGRAMAS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA, DENTRO DAS LINHAS DE AÇÃO E ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DO SANEAR. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonietta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 225 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO N° | OBJETO |
|--|--------------------|---|
| SANEMARCK – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME | 048/2017 | AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU – ETAPA 2 – META 01 - CONTRATO 0350.807/48. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 226 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO Nº | OBJETO |
|------------------------------|-------------|---|
| CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA | 049/2074 | AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU – ETAPA 2 – META 01 - CONTRATO 0350.807/48. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 227 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO Nº | OBJETO |
|---|--------------------|---|
| LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI-ME | 050/2017 | AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU – ETAPA 2 – META 01 - CONTRATO 0350.807/48. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 228 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO Nº | OBJETO |
|-----------------------------|--------------------|---|
| ANGOLINI & ANGOLINI LTDA | 051/2017 | AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU – ETAPA 2 – META 01 - CONTRATO 0350.807/48. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 229 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO Nº | OBJETO |
|---------------------------------------|--------------------|---|
| SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA | 52/2017 | AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU – ETAPA 2 – META 01 - CONTRATO 0350.807/48. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 230 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO N° | OBJETO |
|---|--------------------|---|
| BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA | 053/2017 | AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU – ETAPA 2 – META 01 - CONTRATO 0350.807/48. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 231 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n.º. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO N° | OBJETO |
|--------------------|--------------------|---|
| KSB BRASIL LTDA | 054/2017 | AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU – ETAPA 2 – META 01 - CONTRATO 0350.807/48. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 232 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO Nº | OBJETO |
|--------------------|--------------------|---|
| LAO INDÚSTRIA LTDA | 055/2017 | AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU – ETAPA 2 – META 01 - CONTRATO 0350.807/48. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 233 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO Nº | OBJETO |
|---|-------------|---|
| LEVEL CONTROL SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP | 056/2017 | AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU – ETAPA 2 – META 01 - CONTRATO 0350.807/48. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 234 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n.º. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO N° | OBJETO |
|--|--------------------|---|
| UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA | 057/2017 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT BACIA B E BACIA D, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II – 4º SELEÇÃO- PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU - CONTRATO 0424.424-81. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 235 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO N° | OBJETO |
|--|--------------------|---|
| UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA | 058/2017 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II – 1º ETAPA - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU - CONTRATO 0350.892/85 |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 236 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO Nº | OBJETO |
|------------------------------|--------------------|--|
| CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA | 059/2017 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II – 1º ETAPA - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU - CONTRATO 0350.892/85. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 237 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO N.º | OBJETO |
|---|---------------------|--|
| KANAFLEX COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA | 060/2017 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II – 1º ETAPA - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU - CONTRATO 0350.892/85. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 238 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO Nº | OBJETO |
|--|--------------------|--|
| DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 061/2017 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II – 1º ETAPA - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU - CONTRATO 0350.892/85. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 239 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO Nº | OBJETO |
|---|--------------------|--|
| SANEMARCK – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI- ME | 062/2017 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II – 1º ETAPA - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU - CONTRATO 0350.892/85. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 240 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO Nº | OBJETO |
|--------------------------------------|--------------------|--|
| FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA. - EPP | 063/2017 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II – 1º ETAPA - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU - CONTRATO 0350.892/85. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 241 - DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO N° | OBJETO |
|-----------------------------|--------------------|--|
| ANGOLINI & ANGOLINI LTDA | 064/2017 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II – 1º ETAPA - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU - CONTRATO 0350.892/85. |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr(a). Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira, através Da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às **14h00min** do **dia 09/08/2017**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis-MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente; para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRANILITE FUNDIDO DE PISO E RODAPÉ COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - SETOR DE OBRAS DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações constantes no anexo I do Edital. Os interessados poderão solicitar o Edital completo, através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou retirar no site da CODER: www.coderroo.com.br. Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 28 de julho de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de aquisição de recarga e extintores para atender a demanda de uso no setor administrativo e veículos da Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, com fulcro no artigo 24, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Nome do Credor: Contrachamas Comercio de Extintores LTDA - ME

CNPJ: 24.380.062/0001-34

Valor Total: R\$ 6.418,00 (seis mil e quatrocentos e dezoito reais).

Rondonópolis, 27 de Julho de 2017.

José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente

Katiene Inácio Salomão
Diretora Adm/Financeira

Lindalva Varela da Silva
Assessora Jurídica



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
024/2017

Processo nº
Pregão Presencial de nº 001/2017 – Sistema de Registro de Preços

CONTRATADO
Cristo Rei Comércio Derivados de Petróleo Ltda

CNPJ Nº
13.205.268/0001-01

OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição parcelada de combustíveis, conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços para a Câmara Municipal de Rondonópolis.

VALOR

R\$ 11.040,00 (Onze Mil, Quarenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
26/07/2017 a 22/11/2017

Rondonópolis, 27 de Julho de 2017.

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
Agente Administrativa – Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

025/2017

Processo nº

Pregão Presencial de nº 014/2017 – Sistema de Registro de Preços

CONTRATADO

CRUZ & VIEIRA JÚNIOR LTDA ME

CNPJ Nº

18.416.970/0001-38

OBJETO

O presente contrato, derivado do **Pregão Presencial Nº 014/2017**, Sistema de Registro de Preços, tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava jato e polimento para atender a frota de veículos da **CONTRATANTE**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do **EDITAL e Ata de Registro de Preços de nº 006/2017**.

VALOR

R\$ 3.145,00 (Três Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

27/07/2017 a 23/11/2017

Rondonópolis, 27 de Julho de 2017.

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
Agente Administrativa – Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO
001/2017

Processo nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

DISTRATADO
MP DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELI - ME

CNPJ Nº
14.728.004/0001-03

OBJETO

CONSIDERANDO a existência de um processo licitatório de aquisição na forma **Pregão Presencial nº 007/2017**, que encontra-se homologado;

CONSIDERANDO que foi adjudicado no **Processo Administrativo nº 009/2017, Pregão nº 007/2017**, a contratação para prestação de serviços técnicos para a captação, manutenção, reestruturação, aplicação para Smartphones e Tablets e atualização de dados, controle de segurança, automação de dados para o Portal da Transparência, transmissão on line das sessões pelo site e redes sociais e Serviços de Web Design para o Site da **DISTRATANTE**, pelo período de 08 meses e 25 dias;

CONSIDERANDO a existência de valores a serem pagos pela prestação dos serviços até a presente data, a **DISTRATANTE** pagará os valores devidos na assinatura do presente **DISTRATO**, realizando o pagamento por meio de depósito bancário;

CONSIDERANDO que após a assinatura do presente instrumento de **DISTRATO** e pagamento dos valores remanescentes, **EXTINGUISSE** o contrato de prestação de serviços nº 009/2017;

Sendo assim, tem este instrumento por finalidade **DISTRATAR** o antes contratado através do **Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2017**.

Rondonópolis, 28 de Julho de 2017.

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
Agente Administrativa – Gestora de Contratos

EM BRANCO